



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 11 de 08 de 98
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0083/98

Em 11 de Agosto de 1998

REQUER CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APURAR AS IRREGULARIDADES DA CERJ, COM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, convocação de Audiência Pública, de acordo com a Resolução nº 524, de 14/04/98, para a designação da Comissão de Defesa do Consumidor, para apurar as irregularidades da CERJ, com relação aos serviços e atendimento à população do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1998.

Manoel Justino da Silva Filho
Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A cada dia cresce mais o número de reclamações da população com relação às irregularidades dos serviços prestados pela CERJ, entre as quais inclui-se, cobranças de contas indevidas, cortes irregulares, valores de conta muito alquem do consumo de usuários.

Há muito, da Câmara Municipal urge um posicionamento que possa espelhar a postura deste Poder no que tange ao assunto em pauta, razão pela qual apresentamos este requerimento.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Agosto de 1998.

Manoel Justino da Silva Filho
Manoel Justino da Silva Filho
Vereador - Autor